



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5133 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

**RESOLVE**

Art. 1º 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 1% (anuênio) incidente sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Adicional</b>	<b>Adicional Total</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Andreia Hendges Bravosi	Professor	1%	22%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Angela Barbara Rossetto	Professor	1%	22%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Celso Nardini	Operador de Máquinas	1%	12%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Cristiane Bariviera	Contador	1%	12%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Daiane Costa Curta Cantoni	Atendente de Educação Infantil	1%	8%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Fabíola Castoldi Begnini	Agente de Controle Interno	1%	12%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Jane Marcia Bressan Signori	Servente	1%	22%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Janeska Bariviera	Professor	1%	22%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Jucelir Marcos Vedoi	Vigilante	1%	21%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Lenara Zandoná	Psicólogo	1%	20%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Lidiane Perondi	Professor	1%	22%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Marceli Zandoná	Professor	1%	22%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Paulo Volmir Andrade	Operário	1%	28%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Renati Maria Dobner	Servente	1%	30%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Roger Selli	Operário	1%	12%	Outubro/2024 a Setembro/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Sandra Regina Pazini	Agente Administrativo	1%	30%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Vanessa Signori	Professor	1%	22%	Outubro/2024 a Setembro/2025
Volmir Gerevini	Operador de Máquinas	1%	22%	Outubro/2024 a Setembro/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração